

TERMO DE POSSE E COMPROMISSO

FUNDAÇÃO ESTADUAL DE INOVAÇÃO EM SAÚDE - iNOVA CAPIXABA

CNPJ 36.901.264/0001-63

Que presta: **Robson de Almeida Melo e Silva**

Aos dezanove dias do mês de maio do ano de 2026, compareceu em reunião o Senhor Robson de Almeida Melo e Silva, nomeado como membro Suplente do Conselho Curador da Fundação Estadual de Inovação em Saúde – iNOVA Capixaba, por meio do Decreto Estadual nº 613-S, de 31 de março de 2026, para tomar posse e prestar o compromisso público de que atuará, no exercício de seu cargo, em prol da prevalência do interesse da população na garantia de seu direito à saúde e para que a Fundação preste serviços de forma digna, célere, humana, altruísta, qualificada e eficiente.

Declarou atender a todas as exigências do Estatuto Social na iNOVA Capixaba, conforme aprovado no Decreto nº 4585-R, de 05 de março de 2020.

Robson de Almeida Melo e Silva
Membro Suplente – Empossado

Gleikson Barbosa dos Santos
Presidente do Conselho Curador da iNOVA Capixaba